LEI Nº 5330, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza alterar o recurso da despesa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O elemento 4490520000000102, da ação 1.253, constante no quadro do artigo 1º. da Lei nº. 5315, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

44.90.52.00.00.00.00.0153	Equipamentos e material permanente	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

Formiga, em 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete